RESOLUÇÃO Nº 015/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Palmeira Futebol Clube;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar a partida entre as equipes do **PALMEIRA F.C x ALECRIM F.C marcada inicialmente no dia 20 (domingo) ás 17h, para o dia 19 (sábado) ás 19h, valido pela 3ª rodada da Copa RN de 2016,** mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 14 de Março de 2016 .

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 198.295.814-00